



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE CASCAVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, VEM no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022, RATIFICAR a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** – cujo objeto é Firmar TERMO DE FOMENTO com a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREEND. DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL (ASSETUC), INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 09.489.706/0001-33, respaldado pela Lei Municipal Nº 1704/2014, Lei Municipal nº. 2.073/2021, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para o repasse de recursos oriundos do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, para fomentar para fomentar o apoio ao 14º FESTIVAL DA SARDINHA - GASTRONOMIA E ARTE NO LITORAL, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022 no município de Cascavel-CE.

FOMENTANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL-ESTADO DO CEARÁ, através do SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

FOMENTADA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREEND. DE TURISMO, ARTESANATO E CULTURA DE CASCAVEL (ASSETUC), inscrita no CNPJ sob nº 09.489.706/0001-33.

ENDEREÇO: SITUADO NO PR CAPONGA, S/N, CAPONGA, CASCAVEL, CEARÁ, CEP: 62.850-000.

OBJETO: o repasse de recursos oriundos da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, para fomentar para fomentar o apoio ao 14º FESTIVAL DA SARDINHA - GASTRONOMIA E ARTE NO LITORAL, a ser realizado nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2022 no Município de Cascavel-CE, tudo com base na justificativa em anexo ao presente despacho.

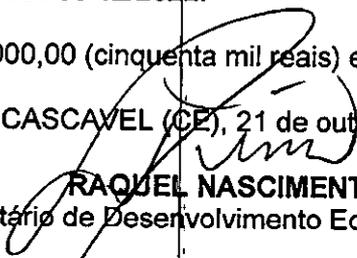
FUNDAMENTAÇÃO: respaldado pela Lei Municipal Nº 1671/2013, Lei Municipal nº. 2.077/2021, pela Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal Nº 022/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por consenso das partes.

INÍCIO: 03/11/2022 - **TÉRMINO:** 03/12/2022.

VALOR INTEGRAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em parcela única.

CASCAVEL (CE), 21 de outubro de 2022.


RAQUEL NASCIMENTO DIAS
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo